AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1026/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **DL AUTO CENTER PNEUS E OFICINA MECÂNICA LTDA** - CNPJ nº 45.665.102/0001-64, pelo valor total de **R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais),** para o fornecimento de peças para manutenção do veículo Ford Ranger, Placas ISX0684, ano 2011, modelo 2012, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 05 de setembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.09.05 14:54:02 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito